



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - FMS**

Às 09:00 hs com tolerância de 10 minutos do dia 25 de março de 2019, no endereço (PÇ JOSÉ MARIA DE PAIVA MELO, 26 - CENTRO, CEP: 49.360-000), na cidade de BOQUIM, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUN. DE BOQUIM, perante a Pregoeira e a Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 1, de 02 de Janeiro de 2019, para proceder com o julgamento das propostas e abertura e julgamento da HABILITAÇÃO do Pregão Presencial nº 02/2019 cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde, oriundos dos estabelecimentos de saúde que tem como mantedor o Município de BOQUIM/SE, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame: **JUSSARA NOGUEIRA FONTES SANTANA**, portadora do CPF nº 531.787.855-15, representante da empresa EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.606.280/0001-90 e **DÉBORA NANCY TELES DE SOUZA ARAÚJO**, portadora do CPF nº 826.336.815-49, representante da empresa TORRE EMPREEDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0002-57. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar a conformidade das credenciais com as disposições exigidas no edital, a Pregoeira procedeu com a leitura do Parecer Técnico do ENGENHEIRO técnico deste Município que analisou a planilha de composição de custos enviado pela empresa TORRE EMPREEDIMENTOS onde seu laudo segue com resultado favorável a sua composição, nada tendo a contar que impossibilite sua contratação.

Após a disputa passada os valores finais das referidas empresas foram:

EMPRESA	VALOR FINAL
EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 2,38
TORRE EMPREEDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2,35

Considerando que a empresa **ENTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** se enquadra nos dispositivos de MICRO EMPRESA, a mesma apresentou

OR  
[Handwritten signatures and initials]

Documento nº 544



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - FMS**


preço conforme cita no edital : **9.5.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço;** Diante de que a supracitada manifesta-se por não ter o interesse de usufruir de sua preferência através desta prerrogativa, informando que o valor está consideravelmente baixo para execução. sua representante legal declara que abre mão do privilégio deixando como ganhadora a empresa que apresentou menor preço **TORRE EMPREENDIMENTOS** passando assim a próxima fase de abertura e julgamento da **HABILITAÇÃO** da empresa ora citada.

Aberto o envelope devidamente lacrado e guardado por esta comissão, foram todos os documentos rubricados pelos presentes e verificados que toda documentação encontrava-se dentro dos ditames legais editalícios, nada tendo a constar.

Declara-se vencedora do certame a empresa **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** e indagados os presentes se tinham algo a acrescentar ou recorrer os mesmos declaram nada a constar abrindo mão do prazo recursal.

Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que posteriormente será assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO:**

  
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES  
PREGOEIRA

  
VALÉRIA DOS SANTOS RODRIGUES  
MEMBRO

  
FERNANDO SANTOS ANDRADE  
MEMBRO

DOCUMENTO Nº 555  
02



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 - FMS**

**LICITANTES:**

*Jussara Nogueira Fontes Santana*  
EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA  
JUSSARA NOGUEIRA FONTES SANTANA

LICITANTE

*Débora Nancy Teles de Souza Araújo*  
TORRE EMPREEDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA  
DÉBORA NANCY TELES DE SOUZA ARAÚJO

LICITANTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

